



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls.: _____

Rub.: _____

TERMO DE APENSAMENTO

Processo Secundário 12530 - 2022

Aos 24 dias do mês de JUNHO do ano de 2022, às 10:27:41, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, apensou-se este processo de nº 12530 - 2022 ao processo principal de nº 88854 - 2022, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, que trata do(a) PLANO PLURIANUAL. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

MARIA JOSE DE PAULA CORREA
(Servidor responsável)



PROCESSO N° : 1253-0/2022
ASSUNTO : PLANO PLURIANUAL
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RELATOR : CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 1027/2022/GC/WT

Encaminhe-se à Gerência de Processos Diligenciados para proceder o apensamento do presente **processo** aos autos do **Processo n.º 8.885-4/2022(Principal)**;

Após, à Secretaria de Controle Externo de Governo para análise e demais providencias.

Cuiabá/MT, 23 de junho de 2022.

(assinatura digital)¹

Augustinho Moro

Chefe de Gabinete

(Delegação, conforme Portaria Nº164/2021)

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.





PROCESSO: 12530/2022
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
ASSUNTO: PLANO PLURIANUAL
RELATOR: CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Excelentíssimo Conselheiro,

Trata-se de processo referente à Plano Plurianual do município de Barra Do Garças para o exercício de 2022.

Tendo em vista que no processo referente às Contas de Governo Municipal submetidas pela Prefeitura Municipal De Barra Do Garças, e consta tópico específico para a análise da referida peça de planejamento, **sugere-se que seja realizada a juntada destes autos 12530/2022, ao das Contas de Governo da referida municipalidade - nº 88854/2022.**

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Respeitosamente,

Segunda Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de junho de 2022.

*(assinado digitalmente)*¹

MARCELO TAKAO TANAKA
Secretário da 2ª Secretaria de Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls.:

Rub.: _____

TERMO DE APENSAMENTO

Processo Secundário 12530 - 2022

Aos 24 dias do mês de JUNHO do ano de 2022, às 10:27:41, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, apensou-se este processo de nº 12530 - 2022 ao processo principal de nº 88854 - 2022, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, que trata do(a) PLANO PLURIANUAL. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

MARIA JOSE DE PAULA CORREA
(Servidor responsável)